

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA. 16/03/2022
PRESIDENTE



APROVADO

Por Unanidade
 Por Maioria de Votos
16 / 03 / 22

Assinatura

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ NAIRTON
MACÊDO COSTA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ENTRADA: 09/03/2022

EMENDA (s) Nº (s) /2022

PARECERES Nºs. / 2022

RESOLUÇÃO Nº /2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

Missão Velha(CE), 09 de fevereiro de 2022.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2022

O Vereador José Nairton Macêdo Costa, no uso de suas atribuições legais, VEM diante do Plenário, apresentar o seguinte Projeto de Indicação ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento a este Poder Legislativo, a seguinte Proposição:

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (VINTE POR CENTO) AOS PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ".

Art. 1º - Fica estabelecido o pagamento de adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base dos profissionais Assistentes Sociais em efetivo exercício, lotados nas Secretarias do Município de Missão Velha, Estado do Ceará;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 09 de fevereiro de 2022.


José Nairton Macêdo Costa-PT
Vereador